

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em votação e se aprovada, vai assinada pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

por Rosendo Freire:

Sônia Maria Noronha Chaves

Jose Filário Viana

João Antonio Viana

Judite Maria Lima

Maria Freire Maia Silva

Claudia Alves Dias

Janio Malhada Maia

Francisco de Santa Theres

Aldemara Freire do Donaral -

Ano Rodas que se faz

Elisajon Guerinio Maia

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do 2º (Segundo) Sessão Legislativa da 8ª (Oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos (06) seis dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove, às 10,00 (dez) horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo Vereador Sônia Maria Noronha Chaves e após a verificação de número legal, procedeu-se a abertura dos trabalhos de presente Sessão, com a presença dos Vereadores José Rosendo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, José Filário Viana, João Antonio Viana, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Cláudia

ra Chaves Maia, Jânio Malveiro Maia, Jesus Moreira
 de Azevedo, Francisco de Lima Chaves, Antônio Ro-
 drigues dos Santos, Aldemoro Freire do Amaral e
 Ubirajara Guerreiro Maia. Procedeu-se em segui-
 da, a leitura da Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordina-
 ria do 2º (segundo) Período Legislativo da 2ª (segunda)
 Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, realiza-
 da em 30 de agosto de 1989, sendo aprovada por
 unanimidade dos Membros presentes a esta Sessão.
 O expediente consistiu da leitura dos Of. n.ºs. 054/89, 055/89
 e 056/89, enviados ao Senhor Prefeito Municipal e o Req. n.º-018/89,
 de autoria do Vereador Jesus Moreira de Azevedo. Conti-
 nuando os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou que
 estava aberto um espaço de 15 (quinze) minutos, nes-
 ta Sessão, para o uso do Tribunal Popular, não
 comparecendo os oradores inscritos. Continuando os
 trabalhos, o Senhor Presidente, passou para a OR-
 DEM DO DIA, constando de discussão e votação dos
 seguintes matérias: a) Projeto-de-Lei n.º 01/89, de autoria
 do Vereador Jesus Moreira, que Institui o Painel
 Demonstrativo de Precatórios Financeiros do Municí-
 pio e dos Subsídios das Autoridades Municipais; b)
 Projeto-de-Resolução n.º 02/89, de autoria do Vereador
 Jesus Moreira, que altera o dispositivo contido no Art.
 35, da Resolução n.º 01 e c) Projeto-de-Lei n.º 311/89, ori-
 undo do Poder Executivo Municipal, que autoriza
 celebração de convênios. A seguir, foi facultada
 a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra
 o Vereador Ubirajara Guerreiro, reportou-se sobre
 o respeito que tinha a qualquer posicionamento dos
 colegas Vereadores e este respeito solicita também
 a seus companheiros que tenham, pois, se
 tratando do Projeto-de-Lei que reajusta o

o vencimento dos funcionários municipais, o mesmo já tem sua posição definida. O Vereador José Filário Vianna falou da dificuldade que está acontecendo para os funcionários com a demora de votação ao Projeto-de-Lei que aumenta os salários dos funcionários, ocasião, alertando seus companheiros sobre o fato de que os servidores municipais lotados no Distrito de Ôlho D'Água de Bico estão a favor de votação e aprovação do Projeto. A Vereadora Judite Lima teve várias considerações sobre o problema do reajuste salarial, recordando aos companheiros Vereadores e aos funcionários municipais que o prejuízo ao servidor já está praticamente sem jeito de solucionar, pois o Senhor Prefeito encaminhou o Projeto-de-Lei sem o efeito retroativo. Assim sendo, os reajustes dos meses de julho e agosto próximo passado não serão pagos. Sobre o Projeto de Resolução, que institui as peduniões serenações neste caso, resolveu que ainda é conveniente a esta matéria, achando que a proposição deve ser estudada com muita calma e que seja motivo de outro Projeto em ocasiões posteriores. Com a palavra a Vereadora Clevandira Chaves, argumentou que a luta continuava, mesmo que o encargo já se fazia sentir mais pesado aos ombros dos Vereadores, não pela falta de interesse de lutar, mas por uma preocupação de uma classe, onde está em jogo os interesses do funcionalismo municipal. Deixou ainda ciência aos presentes que todos os recursos para um entendimento melhor com o Senhor Prefeito foram utilizados, contudo o Projeto de aumento de salários foi encaminhado nova-

mente sem aproveitar nenhuma reivindicação dos Vereadores. O Vereador Sôcio Morouço comunicou que está sendo perseguido constantemente por funcionários, solicitando que fosse logo aprovado o Projeto de aumento dos funcionários, esclarecendo que estava de acordo com as reuniões sindicais neste caso. Com a palavra o Vereador Jesus Mopreiro ratificou que nesta Sessão realmente deveria ser discutido e votado o Projeto de aumento dos salários dos funcionários, mas, precisamos aguardar um pronunciamento do Senhor Prefeito sobre a proposta elaborada pela Comissão de Finanças e que até o momento não foi dada esta resposta. Esclareceu também, que se votada esta matéria nesta Sessão ou na próxima, o funcionário não terá nenhum prejuízo, pois o pagamento será somente a partir do mês de setembro. O Vereador Aldenora Freire adiantou que realmente a preocupação desta Câmara e de todos os funcionários é por melhores salários, já sabemos que o Senhor Prefeito declarou que não aumentaria nada mais além do que é proposto no Projeto em tramitação neste caso. Esclareceu que estava contra as reuniões sindicais nesta Câmara, pois muito trabalho já passaram e nada foi resolvido. O Vereador Antonio Rodrigues falou que seria muito bom que já se pudesse votar o Projeto de aumento nesta Sessão, por que já tem muitos funcionários dizendo que a culpa é dos Vereadores. Silenciando os debates, o Senhor Presidente deu início as votações, constante de: a) 1ª (primeira)

discussão e votação do Projeto-de-Lei nº 01/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira, que Institui o Painel Demonstrativo da arrecadação Financeira do Município e dos Subsídios das Autoridades Municipais, recebendo emenda, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes a esta Sessão; b) Projeto-de-Resolução nº 02/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira, que altera o dispositivo contido no Art. 35, da Resolução nº 01, de 28.04.1959, que em sua 1ª (primeira) discussão e votação, foi rejeitado por 07 (sete) votos contra e 05 (cinco) a favor; c) Projeto-de-Lei nº 311/89, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza a celebração de convênios e concessão de subvenções sociais e dá outras providências, que na sua 1ª (primeira) discussão e votação, recebeu emenda, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes a esta Sessão. Finalizando a Ordem do Dia, encaminhou à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, o Requerimento nº 018/89, de autoria do Vereador Jesus Moreira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão, antes comunicando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, realizar-se-á no dia 13 de setembro próximo vindouro, a partir das 09,00 horas. E, por constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, por sua votação e se aprovado, vai assinada pelo Mess Director e demais Vereadores presentes.

Em Rosendo Freixo:
Dinis Agrip Naveira Alves
João Antonio Viana
João Roberto do Couto